



Certifico que ..... a ..... presente  
..... lei ..... foi publicada ..... no  
lugar de costume no dia 12/10/1988

*Menezes*  
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.556, de 07 DE OUTUBRO DE 1988

DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA ANTONIO PITT - INDUSTRIAL" AO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA SENA - DOR ALBERTO PASQUALINI, NA QUADRA COMPREENDIDA ENTRE AS RUAS BRASÍLIA E BELO HORIZONTE, NO BAIRRO BOTAFOGO.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de "PRAÇA ANTONIO PITT - INDUSTRIAL" ao logradouro público localizado na rua Senador Alberto Pasqualini, na quadra compreendida entre as ruas Brasília e Belo Horizonte, no Bairro Botafogo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,  
aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

*Aido J. Bertuol*  
AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

*Menezes*  
REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

*Menezes*  
Secretário de Administração

Reg. no Livro de ..... Leis.....
..... 1.556 ..... n. 081
07, 10, 88.....
<i>Bernardete Mazzoni</i>
Secretaria de Administração

Reg. no Livro de ..... Leis.....
N.º 1.556 à fl. 41V
Em 11/10/88
<i>Aido J. Bertuol</i>
- Director Geral -